DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br E-mail - prefuru@uol.com.br

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão da irregularidade relacionada a dotação orçamentaria relacionada para fins de cobrir as despesas da contratação do Pregão Presencial nº 012/2022

Robson Eduardo Forte no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e,

Considerando que após elaboração do Edital foi constatado que a rubrica orçamentária utilizada não foi a adequada a despesas para aquisição de equipamentos para a cozinha através de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Considerando que é atribuição da Administração Pública rever seus atos frente a comprovação de irregularidade, em todo o processo licitatório.

Considerando ainda que o Pregão 012/2022 foi apenas publicado o Edital sem maiores consequências na elaboração

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para cozinha industrial nos termos do Convênio celebrado com o Estado de São Paulo.

Art. 2º Conceder prazo de o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste instrumento, para, querendo, apresentar contestação à anulação desta licitação, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Uru, 28 de abril de 2022

Rosbson Eduardo Forte
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 013/2022

Robson Eduardo Forte-Prefeito de Uru, Estado de São Paulo, comunica abertura de Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº013/2022, visando a aquisição de medicamentos para a UBS. Abertura das propostas dia 17/05/2022, ás 08:30 hs na Prefeitura Municipal de Uru, sito á Avenida Francisco Telles Nº 461, Centro, informações adicionais pelo telefone (14) 35828000, ou www.uru.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Uru, aos 04 de maio de 2022

.....